

Convênio [UnB como conveniente] ou Contrato [UnB como contratada]	
Documento	Fundamento Legal
<p><b>1</b> <u>Obtidos com a instância deliberativa da unidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Parecer do mérito acadêmico do projeto.</li> <li>☛ Aprovação do mérito acadêmico do projeto.</li> </ul> <p>☛ <u>Opção 1:</u> ata de aprovação, assinada pelo titular da unidade.</p> <p>☛ <u>Opção 2:</u> despacho informando a aprovação, assinado pelo titular da unidade.</p> <p>☛ <u>Opção 3:</u> despacho informando a aprovação por meio de <i>ad referendum</i>, assinado pelo titular da unidade.</p> <p>☛ <u>Opção 4:</u> aprovação direta do titular da unidade, no caso de não haver uma instância deliberativa na unidade.</p> <p><u>Projetos de interesse da administração superior:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ O parecer e a aprovação são dispensados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Arts. 4º e 34 da <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024</a>.</li> <li>☛ Art. 2º da <a href="#">Resolução do CAD nº 0001/2009</a>.</li> </ul>
<p><b>2</b> <u>Requisitos de acordo com o tipo do projeto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ <u>Ensino de graduação:</u> aprovação da DEG/CEG no SEI.</li> <li>☛ <u>Ensino de pós-graduação lato sensu:</u> aprovação da DPG/DIRPG/CCLS no SEI.</li> <li>☛ <u>Ensino de pós-graduação stricto sensu:</u> aprovação da DPG/DIRPG/CCSS no SEI.</li> <li>☛ <u>Pesquisa:</u> aprovação da DPI/DIRPE no SIGAA e no SEI.</li> <li>☛ <u>Extensão:</u> aprovação da DEX/DTE no SIGAA.</li> <li>☛ <u>Desenvolvimento institucional:</u> não há.</li> <li>☛ <u>Desenvolvimento científico e tecnológico:</u> não há.</li> <li>☛ <u>Estímulo à inovação:</u> aprovação do DPI/CDT/CITT/NCST no SEI.</li> <li>☛ <u>Mais de um tipo:</u> considere o tipo mais predominante do projeto, para depois obter a aprovação da respectiva unidade apreciadora.</li> </ul> <p><u>Requisitos adicionais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Apreciação da DPI/DIRPE, caso o projeto preveja bolsas de pesquisa.</li> <li>☛ Na etapa final do cadastro do projeto no Módulo de Pesquisa do SIGAA, será necessário incluir um PDF cujo conteúdo atenda às disposições do <a href="#">Ato do DPI nº 032/2025</a> ou às do ato que venha a substituir este.</li> <li>☛ Apreciação do DPI/CDT/CITT/NCST, caso o projeto preveja questões de propriedade intelectual.</li> <li>☛ Apreciação da DPO/DOR/CAOR ou da DPO/DOR e autorização do DPO, caso o recurso orçamentário ingresse na UnB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Arts. 4º, § 6º, caput, I a V, §§ 1º a 3º, 5º e 34 da <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024</a>.</li> <li>☛ <a href="#">Circular nº n. 0001/2022/DPI</a>.</li> <li>☛ Art 4º da <a href="#">Resolução da CEX nº 01/2020</a>.</li> <li>☛ Art. 8º da <a href="#">Resolução do CAD nº 0005/1998</a>.</li> </ul>
<p><b>3</b> <u>Disponível no SEI e aplicável aos indivíduos do quadro de pessoal permanente da UnB (Professor do Magistério Superior e Técnico-Administrativo em Educação):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Declaração de não Prejuízo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Art. 34 da <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024</a>.</li> </ul>
<p><b>4</b> <u>Caso o instrumento jurídico seja assinado no SEI da UnB:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ <u>Opção 1:</u> utilize o plano de trabalho - com recursos financeiros, disponível no SEI, desde que previamente permitido pelo concedente ou pelo contratante.</li> <li>☛ <u>Opção 2:</u> no SEI, a partir de um arquivo previamente aprovado pelo concedente ou pelo contratante, crie um plano de trabalho, nos casos em que algum daqueles demande isso.</li> </ul> <p><u>Caso o instrumento jurídico seja assinado externamente:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ PDF do plano de trabalho obtido com o concedente ou com o contratante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Art. 34 da <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024</a>.</li> <li>☛ Art. 184-A, I e IV, combinado com o art. 184, caput, da <a href="#">Lei nº 14.133/2021</a>.</li> <li>☛ Art. 7º do <a href="#">Decreto nº 11.531/2023</a>.</li> </ul>
<p><b>5</b> <u>Caso o instrumento jurídico seja assinado no SEI da UnB:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ No SEI, a partir de um arquivo de instrumento jurídico previamente aprovado pela assessoria jurídica do concedente ou do contratante, crie um</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ <a href="#">Resolução do CAD nº 0001/2009</a>.</li> <li>☛ <a href="#">Orientação Normativa AGU nº 02/2009</a>.</li> </ul>

	<p>contrato ou um convênio.</p> <p><u>Caso o instrumento jurídico seja assinado externamente:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ PDF do instrumento jurídico obtido com o concedente ou com o contratante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024.</a></li> <li>☛ <a href="#">Lei nº 14.133/2021.</a></li> </ul>
6	<p><u>Disponível no SEI:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Formulário de Encaminhamento de Projetos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Art. 34 da <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024.</a></li> </ul>
7	<p><u>Obtidos com os demais partícipes públicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ RG da autoridade competente.</li> <li>☛ Nomeação da autoridade competente.</li> <li>☛ Delegação de competência da autoridade competente, caso esta não seja o representante legal.</li> </ul> <p><u>Obtidos com os demais partícipes privados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>☛ RG do representante legal.</li> <li>☛ CPF do representante legal.</li> <li>☛ Ata de nomeação do representante legal ou procuração da autoridade assinante.</li> <li>☛ Termo de posse do representante legal ou documento que demonstre a legitimidade para assinar o instrumento em nome do partícipe privado.</li> <li>☛ Documento social (ato constitutivo, estatuto ou contrato social).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☛ Art. 34 da <a href="#">Resolução da CAPRO nº 001/2024.</a></li> </ul>